



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 126/2014
De 24 de Março 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 126/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 24/03/2014

Responsável: TEE 2014

Rescinde o Contrato da Servidora Sr.^a
Eslândia Paixão da Rosa, cargo de
Agente Comunitário em caráter
Temporário de Excepcional Interesse
Público e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDE, tendo em vista o término do prazo para a qual foi
contratado o contrato da Servidora Sr.^a **Eslândia Paixão da Rosa**, CPF nº
982.074.740-68, o cargo de Agente Comunitária, contratada com base no art. 37, IX,
da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 725/2011,
e Contrato de Trabalho assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Março de 2014.

Registre-se e Publicação


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento